



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINF

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a finalidade de utilização da antiga UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTREVILLE, cujo imóvel à Rua Bezerra de Menezes, nº 35, encontra-se desativado, e o atendimento às pessoas em situação de assistência médica, além dos riscos de segurança por invasão irregular por delinquentes.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

CONSIDERAMOS que as UBS sempre forneceram serviços essenciais em uma das mais importantes funções que é a de prevenção da saúde, cuidando das pessoas para que não atinjam deteriorações de médias e altas complexidades. Sendo assim, quando uma Unidade encerra seu atendimento, deixam muitas dúvidas aos moradores locais e público frequentadores do que estará acontecendo no planejamento da área de saúde e social.

CONSIDERANDO que estes serviços de atendimento de saúde ao cidadão ainda não estão em padrões adequados, REQUEREMOS as seguintes informações:

- 1 - Atualmente o atendimento de saúde aos pacientes do SUS foram transferidos ou distribuídos para qual unidade?
- 2 - A CLÍNICA DA FAMÍLIA JARDIM MAREK está conseguindo recepcionar os serviços da antiga UBS, sendo que atende extenso perímetro de vários bairros?
- 3 - Há possibilidade de melhor fiscalização policial enquanto não há ocupação pública, devido a invasão de vândalos que conseguem acessar o imóvel com muita facilidade, fazendo principalmente uso de drogas em seu interior, e incrementar as rondas ostensivas deste perímetro?
- 4 - Há projeto para utilizar este imóvel com a finalidade de atender a área da saúde?
- 5 - Se o objeto de uso não for mais a área da saúde, para qual finalidade ou secretaria será direcionada a utilização?
- 6 - Considerando a situação de desativação e necessidade de investimento há verba dentro do orçamento municipal para nova reocupação pública?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025.

Ver. Bispo Célio Lopes
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003900300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.